



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2024	Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requer aprovação de Moção de Aplausos aos que fazem o Governo do Estado com a Paraíba atingindo 100 por cento de adesão ao SUS digital

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro obedecidas, as normas regimentais, que a Casa aprove Moção de Aplausos aos que fazem o Governo do Estado, com a Paraíba atingindo 100 por cento de adesão ao SUS digital. A Paraíba é primeiro estado do país a atingir 100 por cento de adesão ao SUS digital.

O secretário de Estado da Saúde, Jhony Bezerra, explica que através do programa será possível aproximar os serviços de saúde dos cidadãos. "Este é mais um importante resultado que alcançamos mediante a um trabalho em conjunto da secretaria de Saúde, gerências executivas, gerências regionais, COSEMS e apoiadores institucionais. A modernização do SUS permite que todas as Unidades de Saúde da Família e os hospitais, estejam conectados com as informações dos usuários registradas no sistema, tornando-as acessíveis aos médicos dos equipamentos de saúde pública. Desta forma, uma pessoa atendida no PSF de uma zona rural, terá seus dados disponíveis no hospital que ele precisar ser atendido posteriormente através do prontuário eletrônico", pontuou.

A adesão ao SUS Digital permite que as informações registradas na Atenção Básica, que é o primeiro contato do usuário a rede de Saúde, sejam repassados ao banco de dados nacional. Além disso, em paralelo ao programa SUS Digital, a Paraíba construiu e desenvolveu o Centralizador de Informação do Prontuário Eletrônico do Cidadão, um servidor que recebe e disponibiliza essas informações também para a rede estadual. O SUS Digital visa ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com ênfase na integralidade e resolubilidade do atendimento médico. O Programa abrange áreas como telessaúde, teleassistência, telediagnóstico, teleducação, inovação, monitoramento e avaliação de dados, sistemas de informação, plataformas e desenvolvimento de aplicativos.

Que se comunique a decisão ao governador João Azevedo, à Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140, e ao secretário de Saúde do Estado, Jhony Bezerra, à Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 08 de abril de 2024.

VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES